



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE ITUMBIARA  
Décio Alves da Silva  
Oficial

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICA**, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 18.415, N°CNM 027847.2.0018415-71, Livro 2 - Registro Geral e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, feito em data de 10/05/2013.

**Nota:** Esta certidão reproduz todo o conteúdo da matrícula do imóvel, mas sem certificação específica do oficial. Para negócios imobiliários, não são exigidos documentos além dos previstos na Lei nº 7.433/1985. Sua validade para transmissão de imóveis é de 30 dias.

### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

#### Selo Eletrônico de Fiscalização

01742511212281534420097

Consulte este selo em

<https://see.tjgo.jus.br/Buscas>



Emolumentos.....: R\$ 88,84

ISS.....: R\$ 2,67

Taxa Judiciária.....: R\$ 19,17

Fundos Estaduais....: R\$ 21,55

Valor Total.....: R\$ 132,23

O referido é verdade e dou fé.  
Itumbiara, 27/11/2025 12:14:55.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GJCM7-GPB4X-LCKVP-DL4PW>



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE ITUMBIARA**  
Décio Alves da Silva  
Oficial

**Ofício de Registro de Imóveis**

**Livro 2 - Registro Geral**

Goiás - Itumbiara

Data de Abertura: 10/05/2013

Matrícula

18.415

Ficha

01F

CNM N°

027847.2.0018415-71

**IMÓVEL:** Um terreno denominado por lote treze (13), da quadra um (01), com a área de 1.032,00m<sup>2</sup>, situado na Rua México, Bairro Irmãos Souza, nesta cidade e que divide pela frente com a Rua México, numa extensão de dezenove metros e cinquenta centímetros (19,50), pela direita com o lote 17-B, 18, 19 e 20, numa extensão de quarenta e oito (48,00) metros, pela esquerda com o lote 11, numa extensão de cinquenta e um metros e noventa centímetros (51,90) e ao fundo com os lotes 14 e 16, numa extensão de vinte e dois (22,00) metros. **PROPRIETÁRIA:** INDUSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE COMBUSTÍVEIS, BEBIDAS, FRIOS E CEREAIS LIMA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.730.689/0001-01, com sede na Rua México, nº 53, nesta cidade, representada pelo sócio Glenon Cezar de Lima, brasileiro, natural de Serranópolis-SP, nascido em 17/03/1958, filho de Jerônimo Luzia de Lima e Maria Divina Dutra, casado, maior e capaz, empresário, portador da CI nº 660.731 SSP-GO, inscrito no CPF nº 569.022.901-30, residente e domiciliado na Rua Jacinto Brandão, nº 216, Centro, nesta cidade. **REGISTROS ANTERIORES:** nºs R2/10.646 e R2/10.647, Lº 2 - Registro Geral, neste Cartório. **UNIFICAÇÃO:** De conformidade com a Lei dos registros públicos (6.015-73) de 31/1/1973. Emol.: R\$38,46.

**AV1-18.415:** Itumbiara, 13 de maio de 2013. **Ônus Anteriores:** Permanece gravado no imóvel acima unificado, os ônus oriundos dos registros nºs R5/10.646, R7/10.646, R5/10.647 e R7/10.647 sem nenhuma alteração, bem como a manutenção do grau de hipotecas e as demais condições descritas nos registros.

**AV2-18.415:** Itumbiara, 13 de maio de 2013. **AVERBAÇÃO DE EDIFICAÇÃO:** Conforme requerimento da proprietária Industria, Comércio e Transportes de Combustíveis, Bebidas, Frios e Cereais Lima Ltda-ME e com Certidão da Prefeitura Municipal local, cadastrada sob nº 20.870 - 251.54.00042.00084.1, datada de 13 de maio de 2013, foi construído no imóvel da matrícula nº 18.415, Um galpão comercial, estrutura metálica, forro de laje, cobertura de telhas galvanizada, piso de cerâmica e cimentado, com instalações completas de luz elétrica, água encanada e sanitárias, com a área total construída de 837,30m<sup>2</sup>, composto de: dois (02) vestiário com banho, WC feminino e WC masculino, circulação, bar, cozinha, quarto com banho, despensa e quadra, à Rua México, nº 53, Bairro Irmãos Souza, nesta cidade. Certidão Negativa de Débito Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND nº 001232013-08001090, expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil, Termo de Habite-se nº 141/2013 e Alvará de Construção nº 231/2013. Emol.: R\$153,57.

**R3-18.415:** Itumbiara, 14 de junho de 2023. **PROTOCOLO Nº 97.244. EXECUTADO:** INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LIMA LTDA - ME. **EXEQUENTE:** ESTADO DE GOIÁS. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora de Bem Imóvel - Processo Digital, passado nesta cidade, aos 29 de maio de 2023, assinado digitalmente pela Analista Judiciário Wanessa Martins Passos Andrade, por ordem do MM. Juiz de Direito da Vara de Fazendas Públicas e Registros Públicos desta Comarca, Dr. Alessandro Luiz de Souza, extraído do processo nº 5280696-94.2019.8.09.0087, da ação de Execução Fiscal, que o promovente move em desfavor do promovido, cujo ação foi penhorado o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de Indústria, Comércio e Transportes de Combustíveis, Bebidas, Frios e Cereais Lima Ltda-ME. **VALOR DA CAUSA:** R\$236.574,21 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos). Isento. Selo: 01742306112201929700005.

**AV4-18.415:** Itumbiara, 04 de julho de 2025. **PROTOCOLO Nº 103.640, apresentado em 18/06/2025. CANCELAMENTO:** Fica cancelada a penhora registrada sob nº R3/18.415, nos Termos do Ofício, nº 161/2024, datado de 17 de setembro de 2024, ref. ao processo nº 5280696-94.2019.8.09.0087,

Continua no verso...



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE ITUMBIARA**  
Décio Alves da Silva  
Oficial

**Ofício de Registro de Imóveis**

**Livro 2 - Registro Geral**

Goiás - Itumbiara

Data de Abertura: 10/05/2013

Matrícula

18.415

Ficha

01V

CNM Nº

027847.2.0018415-71

assinado digitalmente pelo Analista Judiciário Vinicius Machado Mendes, por ordem do MM. Juiz de Direito da Vara de Fazendas Públicas e Registros Públicos desta Comarca, Dr. Paulo Roberto Paludo, o qual autoriza ao Cartório a promover o respectivo cancelamento. Emol.: R\$71,06 - Taxa Jud.: R \$19,78 - ISS: R\$2,13 - Fundesp: R\$7,11 - Funemp: R\$2,13 - Funcomp: R\$4,27 - Fepadsaj: R\$1,42 - Funproge: R\$1,42 - Fundep: R\$0,88, Selo: 01742506112308625430053.

**AV518.415:** Itumbiara, 21 de julho de 2025. Conforme art. 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, procedo esta averbação de Ofício no imóvel constante desta matrícula, através da Certidão expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento local, datada de 19 de janeiro de 2024, assinada digitalmente por seu secretário Wender Borges de Oliveira, para constar que o Bairro Irmãos Souza, atualmente denominase Bairro Afonso Pena.

**AV6-18.415:** Itumbiara, 30 de julho de 2025. **PROTOCOLO Nº 103.989, apresentado em 30/07/2025.** Através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, ref. ao protocolo nº **202103.1016.01523741-IA-410**, processo nº **00040315920144013508**, emissor da ordem Goiás/Tribunal Regional Federal da Primeira Região/Itumbiara/Vara Única: Lilian Teresinha Nunes da Costa Leite:GO80457, procedo esta averbação para **constar a Indisponibilidade de Bens no imóvel desta matrícula de propriedade de Indústria, Comércio e Transportes de Combustíveis, Bebidas, Frlos e Cereais Lima Ltda-ME (Indústria, Comércio e Transportes Lima)**, inscrita no CNPJ nº 26.730.689/0001-01 ref. ao processo acima citado. Selo: 01742507212284929840005.

**AV7-18.415:** Itumbiara, 29 de outubro de 2025. **PROTOCOLO Nº 104.971, apresentado em 29/10/2025.** Através da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, procedo esta averbação para **constar o cancelamento da Indisponibilidade de bens averbada sob nº AV6/18.415**, nos termos do protocolo de cancelamento nº **202510.2016.01523741-TA-690**, datado de 20/10/2025 às 16:21:57, ref. o processo nº **00040315920144013508**, protocolo de indisponibilidade nº **202103.1016.01523741-IA-410**. Emol.: R \$142,12 - Tax. Jud.: R\$39,56 - ISS: R\$4,26 - Fundesp: R\$14,22 - Funemp: R\$4,26 - Funcomp: R\$8,54 - Fepadsaj: R\$2,84 - Funproge: R\$2,84 - Fundep: R\$1,76, nestes valores estão incluídos a averbação AV6/18.415. Selo: 01742510212505029840003.

**AV9-18.415:** Itumbiara, 29 de outubro de 2025. **PROTOCOLO Nº 104.972, apresentado em 29/10/2025.** Procedo esta averbação para constar o CEP - Código de Endereçamento Postal do imóvel objeto desta matrícula, nº 75.523-260.

**R10-18.415:** Itumbiara, 30 de outubro de 2025. **PROTOCOLO Nº 104.972, apresentado em 29/10/2025. ARREMATANTE:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO PARANAÍBA LTDA - SICOOB AGRORURAL, inscrita no CNPJ nº 24.799.033/0001-01, com sede à Av. Joaquim Timóteo de Paula, nº 145, Centro, na cidade de Quirinópolis-GO. **TÍTULO:** Carta de Arrematação. Pela Carta de Arrematação passada nesta cidade, aos 13 de junho de 2025, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Infância e Juventude desta Comarca, Dr. Thomas Nicolau Oliveira Heck, ref. ao processo nº 0279376-41.2012.8.09.0087, fica arrematado em favor da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Paranaíba Ltda - Sicoob Agrorural, o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$900.000,00 (novecentos mil reais). Emol.: R\$5.611,14 - Tax. Jud.: R\$19,78 - ISS: R\$168, - Fundesp: R\$561,12 - Funemp: R\$168,33 - Funcomp: R\$336,67 - Fepadsaj: R\$112,22 - Funproge: R\$112,22 - Fundep: R\$70,13. Selo: 01742510212505025430062.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GJCM7-GPB4X-LCKVP-DL4PW>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital